

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.583.917.095</b>	<b>7.450.509.555</b>	<b>7.493.381.937</b>	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	6.853.114.554	6.704.348.358	6.739.611.379	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	53.651.433	53.651.433	53.651.433	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	53.651.433	53.651.433	53.651.433	
Previdenciárias	53.651.433	53.651.433	53.651.433	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas	677.151.108	692.509.764	700.119.124	
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup></b>	<b>3.097.353.064</b>	<b>3.862.872.461</b>	<b>3.990.019.983</b>	
Ativo Disponível	2.693.695.672	3.512.898.470	3.666.657.388	
Haveres Financeiros	403.657.393	349.973.991	323.362.595	
(-) Restos a Pagar Processados				
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>4.486.564.031</b>	<b>3.587.637.094</b>	<b>3.503.361.954</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>7.067.956.542</b>	<b>7.273.468.396</b>	<b>7.426.475.158</b>	
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>107,30%</b>	<b>102,43%</b>	<b>100,90%</b>	
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>63,48%</b>	<b>49,32%</b>	<b>47,17%</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>8.481.547.851</b>	<b>8.728.162.075</b>	<b>8.911.770.189</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o